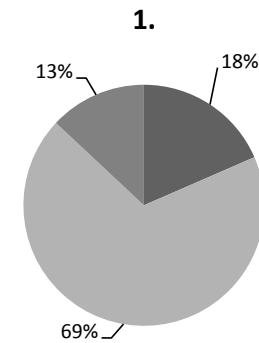


## Totais SPGL

Total Agrupamentos/Escolas que responderam	<b>224</b>
Total de Docentes que responderam ao Inquérito	<b>3935</b>
Total de Docentes ME2015 (área SPGL)	<b>41154</b>

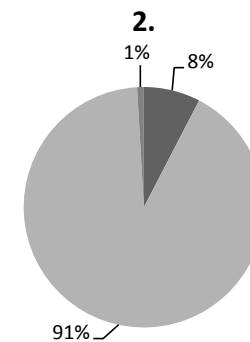
### 1. O atual regime de gestão das escolas:

<b>714</b>	melhorou as relações de trabalho e as condições de participação nos processos de discussão e decisão.	<b>18%</b>
<b>2635</b>	aumentou as situações de abuso do poder, o clima de insegurança e de medo e o alheamento em relação aos assuntos da vida escolar.	<b>69%</b>
<b>503</b>	outras respostas	<b>13%</b>



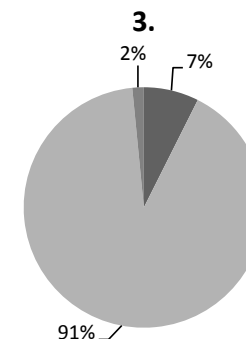
### 2. O órgão de gestão deve ser:

<b>301</b>	unipessoal (diretor que escolhe o subdiretor e os seus adjuntos).	<b>8%</b>
<b>3572</b>	colegial (equipa eleita por lista).	<b>91%</b>
<b>35</b>	outras respostas	<b>1%</b>



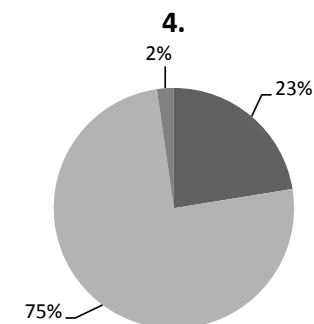
3. O órgão de gestão deve ser eleito:

<b>293</b>	por um conselho de representantes da comunidade educativa (do tipo do atual Conselho Geral).	<b>7%</b>
<b>3564</b>	por todos os professores/educadores, funcionários e representantes dos encarregados de educação e alunos.	<b>91%</b>
<b>63</b>	outras respostas	<b>2%</b>



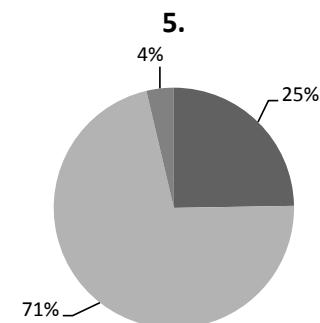
4. Os candidatos ao órgão de gestão devem ser:

<b>885</b>	só docentes com formação especializada.	<b>22%</b>
<b>2947</b>	qualquer docente, cabendo aos eleitores avaliar a sua competência.	<b>75%</b>
<b>91</b>	outras respostas	<b>2%</b>



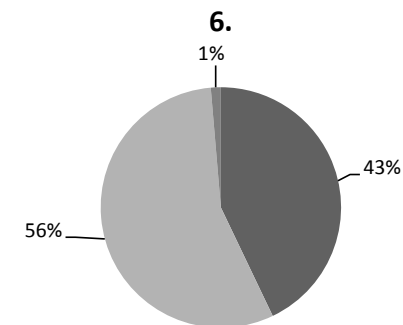
5. O Conselho Pedagógico deve ser um órgão:

<b>958</b>	essencialmente consultivo.	<b>25%</b>
<b>2767</b>	predominantemente deliberativo.	<b>72%</b>
<b>142</b>	outras respostas	<b>4%</b>



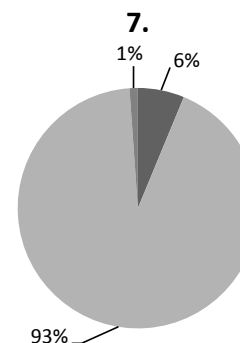
6. O Conselho Pedagógico deve ser presidido:

<b>1680</b>	pelo diretor ou presidente do conselho de gestão.	<b>43%</b>
<b>2162</b>	por qualquer um dos seus membros.	<b>56%</b>
<b>52</b>	outras respostas	<b>1%</b>



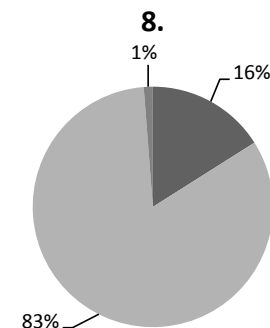
7. Os coordenadores dos departamentos devem ser escolhidos:

<b>248</b>	por nomeação de quem dirige a escola.	<b>6%</b>
<b>3671</b>	por eleição de todos os que fazem parte de cada departamento.	<b>93%</b>
<b>47</b>	outras respostas	<b>1%</b>



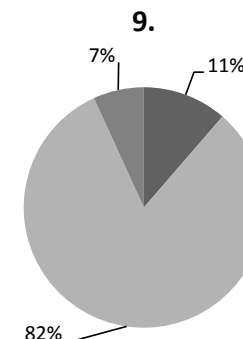
8. Os coordenadores dos diretores de turma devem ser escolhidos:

<b>622</b>	por nomeação de quem dirige a escola.	<b>16%</b>
<b>3217</b>	por eleição de entre os docentes que são diretores de turma.	<b>83%</b>
<b>51</b>	outras respostas	<b>1%</b>



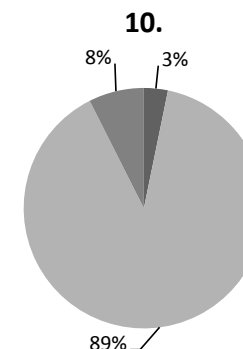
9. A criação de (mega)agrupamentos teve como consequência:

<b>441</b>	uma gestão mais eficiente e uma melhor articulação entre as escolas.	<b>11%</b>
<b>3157</b>	a formação de unidades orgânicas desumanizadas e sem qualquer racionalidade pedagógica.	<b>82%</b>
<b>263</b>	outras respostas	<b>7%</b>



10. A descentralização da administração educativa deve ser feita:

<b>126</b>	pela transferência de mais competências para as Câmaras Municipais.	<b>3%</b>
<b>3430</b>	pela transferência de competências para Conselhos Locais de Educação e pelo reforço da autonomia das escolas.	<b>89%</b>
<b>288</b>	outras respostas	<b>7%</b>



11. A autonomia das escolas:

<b>526</b>	deve abranger áreas como a contratação de professores pelas escolas.	<b>13%</b>
<b>3425</b>	deve assentar no reforço de poderes de decisão na área da direção e gestão pedagógicas.	<b>82%</b>
<b>225</b>	outras respostas	<b>5%</b>

